

PREFEITANDO

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

AUDIÊNCIA

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (Comper) vai realizar hoje uma audiência pública para o debate e desenvolvimento do Plano de Igualdade Racial. A audiência terá início às 14h, na Câmara Municipal de Curitiba, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 720. O presidente da Comper destaca que a audiência é importante para expor os temas mais relevantes diretamente ligados à população afrodescendente de Curitiba. “É um instrumento efetivo e a participação da população nos possibilita um recorte mais efetivo da questão”.

EDUCAÇÃO

Encerra nessa sexta-feira a Chamada Pública para crianças de Araucária que ainda não estão matriculadas em unidades educacionais. As inscrições podem ser realizadas das 8h30 às 12h e das 13h às 16h30, no Centro de Cadastramento Escolar da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Lourenço Jasiocha, 2197. A intenção é matricular crianças nascidas nos anos de 2012, 2013 e 2014 que ainda não estão estudando. É necessário ter em mãos um comprovante de residência, certidão de nascimento e CPF da criança, CPF e RG do pai/mãe ou responsável. O cadastramento é obrigatório, determinação estabelecida pela Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Mais informações no telefone 3614-7428.

NATAL

No próximo domingo, o município de Piraquara dá início à Feirinha Natalina. A feira tem o objetivo de aquecer as vendas dos feirantes locais, além de ofertar para a população produtos natalinos e gastronômicos. A feira vai funcionar de 17 a 22 de dezembro, das 14h às 20h, na Rua Guilhermina Kluppel Gaio.

ATAS E EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
PATRICK ROBERTO GASPARETTO,
 Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Paranaguá, na forma da lei, etc.
FAZ saber, **CARLOS CESAR PEREIRA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 755108479-72 e **MAGDA LUCIMAR EINECKE DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 755057709-91, conforme certidão exarada por esta Serventia em 23/03/2017, fica(m) pelo presente **EDITAL INTIMADO(S)** para fins de pagamento do débito no valor de **R\$ 8.629,21** (oito mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), posicionado em 22/06/2017, decorrente do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária 144440105243, firmado em 12/09/2012, registrado sob nº 03 na matrícula nº 56.638 desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel constituído **RUA WILLY HAUER, Nº 228, CASA 1, VILA GARCIA, PARANAGUÁ/PR - CEP: 83218-020**, nesta cidade e Comarca, que figura como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenção no contrato para o procedimento de cobrança, fica(m) INTIMADO(S) V(s),S(s), para que se dirija(m) ao Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, a meu cargo, situado na **Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Centro, Paranaguá - PR**, cujo horário de funcionamento se dá entre 08h30min - 11 h00min, e 13h00min - 17h00min, de segunda à sexta-feira, onde deverá(a) efetuar a purga do débito acima discriminado e também das parcelas que se vencerem até a data do efetivo pagamento, acrescido dos encargos legais e contratuais, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica(m), ainda, **CIENTIFICADO(S) V(s),S(s)**, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20/11/1997.
 Paranaguá, 14 de novembro de 2017.

Patrick Roberto Gasparetto
Agente Delegado

Eloisa Sovernigo
Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba no uso de suas atribuições, etc..
 Ref. Prot.: 560824
FAZ SABER a ANA MARIA NUNES DE LIMA, brasileira, solteira, maior, vendedora, portadora da C.I. nº 12984614-3-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 998.442.491-04, residente e domiciliada: 1 -Rua Lothario Boutin, nº 220, T. 16, Ap. 403, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Adelino Leal Nunes, nº 217, Casa, Bairro: Novo Mundo CEP: 81.020-080, nesta Capital, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.331, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca em 09/08/2017, fica pelo presente Edital, INTIMADA para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 22/03/2017 até 22/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 4.042,99 (quatro mil, quarenta e dois reais e novecentos e nove centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS Contrato nº 85555,3415266-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 22 de maio de 2015, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424 de 16.06.2011, e registrado sob nº 2 (dois), na Matrícula nº 185.529, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos e três), localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Tipo, da Torre 16 (dezesseis) do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de Cobrança, fica INTIMADA V. S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar — Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADA V. S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.
 ÍTALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc..
 Ref. Prot.: 560814
FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE MELO LEAL e s/m JHESSICA JHEMILI DE ANDRADE LEAL brasileiros, casados em 21/05/2011, sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de bordador e agente back office portadores, ele da Cl. Nº 11.020.467-1-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 096.677.599-62, ela da C.I. nº 10.5618698-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 070.038.009-42, residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, T. 12, Ap. 402, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Marechal Rondon, nº 787 Bairro: Capão Raso, CEP: 81.130-170, nesta que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.323 nº 40 Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 09/08/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 19/03/2017 até 19/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 4.382,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), posicionados até 18/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobranças somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Contrato nº 855553041473, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 19 de maio de 2014 no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 176.992, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 402 (quatrocentos e dois), localizado no Quarto (4º) Pavimento ou Terceiro (3º) Tipo, da Torre 12 (doze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs, de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.
 ÍTALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc..
 Ref. Prot.: 561943
FAZ SABER a DIMAS FELIPE DE OLIVEIRA, solteiro, maior, vigilante patrimonial, portador da C.I. nº 34.972.478-7-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 359.410.978-08, residente e domiciliado: 1 - Rua Lothario Boutin, nº 220, Bl. 29, Ap. 205, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Edelzina de Jesus Santiago, nº 59, Bairro: Cidade Industrial, CEP: 81.350-722; nesta Capital, que não sendo encontrado nos endereços supra, conforme certidão exarada em 29 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.890, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 23/08/2017, fica pelo presente Edital, INTIMADO para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 14/04/2017 até 14/08/2017, totalizando o saldo devedor de (seis mil, cento e quinze reais e sessenta e um centavos), posicionados até 30/08/2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante - Contrato nº 855553636232, com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta em 14 de abril de 2016, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16.06.2011, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 185.088, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 205 (duzentos e cinco), localizado no Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Pavimento Tipo, da Torre 29 (vinte e nove), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V. S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar — Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica, ainda, CIENTIFICADO V. S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Curitiba, 30 de agosto de 2017.
 ÍTALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc. ...
FAZ SABER a GENIVAL MIRANDA e s/m ELISAMA VIEIRA DA SILVA MIRANDA, brasileiros, casados em 19/12/1992, sob o regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis e do lar, portadores, ele da C.I. nº 4.425.189-2-PR e do CIC nº 609.343.799-04, ela da nº 4.330.859-9-PR e do CIC nº 630.167.379-49, residentes e domiciliados: 1 - Rua Artur Elizier Faintlych, nº 123, Casa, Bairro: Campo de Santana, CEP. 81.490-490; 2 - Rua Iracema Gonçalves Carvalho, nº 1801, Bairro: Campo de Santana CEP: 81.490-526, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 26 de setembro de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 568.553, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 18/09/2017, ficam pelo presente Edital, INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 20/02/2017 até 20/09/2017, totalizando o saldo devedor de R\$10,582,38 (dez mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), posicionados até 27/09/2017, sujeito à atualização monetária aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0435712-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de agosto de 2013, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 153.963, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo Lote de terreno nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 146 (cento e quarenta e seis), da Planta MORADIAS RIO BONITO, situado no Bairro Tatuquara, Distrito de Ubarê, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs, para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S.ªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Curitiba, 27 de setembro de 2017
 ÍTALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADA a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, a Sra. ELIZANDRA REGINA NEPPEL, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 8.424.706-5/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.253.719-61, ou alguém por ela a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 16/04/2014, registrado no R-10 e R-11, da matrícula nº 28.303, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 14/10/2017: R\$ 4.744,86.
 Em decorrência da publicação do presente Edital, a citada devedora fiduciária será considerada intimada e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
 Curitiba, 21 de outubro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
 Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. CRISTIANO MENDES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 9.300.760-3/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 071.378.379-64, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 24/02/2011, registrado no R-15 e R-16, da matrícula nº 25.713, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 14/10/2017: R\$ 4.286,23.
 Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
 Curitiba, 21 de outubro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
 Registradora Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
ÍTALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc..
 Ref. Prot.: 560829
FAZ SABER a ALINE MEDEIROS BRAZNIK e JACKSON DOMINGOS DE MEDEIROS, ela brasileira, solteira, maior, desenhista, portadora da C.I. nº 10.453.520-8-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 082.419.239-70, ele brasileiro, solteiro, maior, soldado, portador da C.I. nº 12.595.224-0-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.536.109-13 residentes e domiciliados: 1 - Rua Lothario Boutin nº 220 T. 15, Ap. 103, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81.110-522; 2 - Rua Francisco Derosso, nº 375, T. 2A, Ap. 94, Bairro: Xaxim, CEP. 81.710-000, nesta Capital, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidão exarada em 17 de agosto de 2017, na Carta de Intimação registrada sob nº 567.336, no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca em 09/08/2017, ficam pelo presente INTIMADOS para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 28/02/2017 até 29/07/2017, totalizando o saldo devedor de R\$ 6.383,51 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), posicionados até 18/08/2017 e sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança somando-se, também, os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações Recursos SBPE Contrato nº 155553342535, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 29 de abril de 2015, e registrado sob nº 4 (quatro), na Matrícula nº 177.047, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 103 (cento e três), localizado no Primeiro (1º) Pavimento ou da Torre 15 (quinze), do Conjunto Residencial denominado SPAZIO COSENZA, situado à Rua Lothário Boutin, nº 220 - Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, onde figura como credor(a) fiduciário(a) o(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenção no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S.ªs. para que se dirijam ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V.S.ªs. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) CAXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.
 Curitiba, 18 de agosto de 2017.
 ÍTALO CONTI JÚNIOR
 OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná,
FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Heitor Stockler de França, 396, 23º andar, sala 2310, nesta Capital, o Sr. MARCELO SOARES SIEGA, brasileiro, divorciado, portador da CI/RG nº 1071058406/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 935.190.100-97, ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária, datado de 08/07/2009, registrado no R-06 e R-07, da matrícula nº 24.157, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Valor do débito atualizados até a data de 20/10/2017: R\$ 43.152,23. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciário será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária conforme prevê o Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
 Curitiba, 30 de outubro de 2017.
NATHÁLIA NAVARRO
 Registradora Substituta